



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

[cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br) | [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 124

Página 1 de 1

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA .....	02
Atos Oficiais.....	02
Portarias .....	02

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br).

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

[cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA**

**CNPJ 01.610.134/0001-97**

**Av. Senador La Roque, s/n – Centro**

**Telefone: (99)3535-0426**

**Site: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br)**

**Diário: [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 124

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 013/2021-GAB.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

#### RESOLVE

**Art. 1º** – NOMEAR o Senhor **CLEILSON DE ALMEIDA ALVES**, portador do RG: 045332642012-3 SSP/MA e CPF: 891.571.173-49, para exercer o cargo de **CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA**, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades governamentais pertinentes ao seu cargo.

**Art. 2º** - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo específico;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DO ANO DE 2021.**

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 014/2021-GAB.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

#### RESOLVE

**Art. 1º** – NOMEAR o Senhor **ONYKLLEY FATIANO DOMINGOS SOARES**, portador do RG: 169922-0 SSP/MA e CPF: 498.971.013-49, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DA CPL E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA**, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades governamentais pertinentes ao seu cargo.

**Art. 2º** - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo específico;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DO ANO DE 2021.**

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 015/2021-GAB.

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Estatuto das Licitações e Contratos no art. 51, §1º, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e o Art. 51, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE

**Art. 1º** – NOMEAR como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

a) **PREGOEIRO**

**ONYKLLEY FATIANO DOMINGOS SOARES** (CPF Nº 498.971.013-49 e RG Nº 169922-0 SSP/MA);

b) **EQUIPE DE APOIO**

**LUHANA FIGUEIREDO TANGO** (CPF Nº 009.685.813-31 e RG Nº 015932792000-2 SSP/MA);

**PEDRO GUALBERTO PINHEIRO NETO** (CPF Nº 030.549.633-65 e RG Nº 029869932005-8).

**Art. 2º** – Caberá ao Pregoeiro e equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais do direito público em especial, as regras e determinação instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas.

**Art. 3º** – Determina que cada procedimento licitatório, seja emitido uma ata circunstanciada dos fatos justificadores do julgamento para apreciação e homologação superior.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DO ANO DE 2021.**

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA  
CNPJ 01.610.134/0001-97  
Av. Senador La Roque, s/n – Centro  
Telefone: (99)3535-0426  
Site: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br)  
Diário: [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)